

## RECURSO CRIMINAL Nº 4.926 - D.F.

## Recurso Criminal.

Briga entre policiais da P.M. de Goiás e Soldado de Aeronáutica, em lugar público, fora de serviço, por questões particulares.

Trazer para a Justiça Militar da União dito fato e julgá-lo diferentemente e desatender à lei.

RELATOR : MIN. DR. AMARÍLIO LOPES SALGADO.  
 RECORRENTE : O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 11ª CJM.  
 RECORRIDO : O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra JOSE OMENA ROCHA, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA e ELIAS DE BRITO ROCHA.

Visto, relatados e discutidos estes autos, recorrente o Dr. Procurador Militar da Auditoria da 11ª CJM; recorrido o despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra JOSE OMENA ROCHA, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA e ELIAS DE BRITO ROCHA.

Dos autos se vê que o Dr. Procurador Militar apontou à Justiça Militar dois Soldados da Polícia Militar do Estado de Goiás e um da Aeronáutica.

Todos envolvidos em luta corporal, por questões particulares, fora do âmbito militar; também não estavam de serviço.

Dita denúncia foi muito bem rejeitada, dês que os fatos não se configuram da alçada da Justiça Militar, e sim, da Justiça Comum.

Despacho fundamentado, não agasalhando a pretensão do M.P.

Despreza, repele a competência da J.M. da União para processar e julgar os militantes em questão. É, pois, evidente que julgá-la diferentemente, isto é, trazer dito processo para a Justiça Militar é contrariar a lei e a jurisprudência.

Polícia de Anápolis não é, não pode ser considerada como enquadrada no art. 9º, II, letra a do C.P.M.

Por essas razões, que, aliás, poder-se-ia alongar, mas sem proveito, dês que bem fundamentado está o respeitável despacho do Dr. Auditor - e que o S.T.M. adota como razão de decidir -, ACORDAM, por unanimidade de votos, em negar provisoriamente ao recurso do M.P., mantido o despacho do Dr. Auditor.

Superior Tribunal Militar, 26 de fevereiro de 1975.

ETS/

- (A) Min. Dr. Alcides V. Carneiro, no impedimento do Ministro Presidente.  
Min. Dr. Amâncio L. Salgado, Relator.  
Min. Alm. Esq. Sylvio M. Moutinho.  
Min. Dr. Waldemar T. da Costa.  
Min. Dr. Nelson B. Sampaio.  
Min. Gen. Ex. Augusto Fragoso.  
Min. Ten. Brig. do Ar Carlos A. H. O. Sampaio.  
Min. Dr. Jacy G. Pinheiro.  
Min. Alm. Esq. Hélio R. A. Leite.  
Min. Gen. Ex. Rodrigo O. J. Ramos.  
Min. Ten. Brig. do Ar Monócio P. P. M. Neto.  
Min. Ten. Brig. do Ar Eber Cintra.  
Min. Alm. Esq. Octávio José S. Fernandes.  
"Fui Presente"  
Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador Geral.

CONFERE